

BOLETIM INFORMATIVO
cao.idoso@mpmt.mp.br

Centro de Apoio
Operacional de Defesa dos
Direitos da Pessoa Idosa
EDIÇÃO Nº 08 | AGOSTO | 2025

“





Apresentação

O Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público e tem como missão propiciar apoio técnico aos Procuradores e Promotores de Justiça, bem como aos servidores da Instituição por meio de análises técnicas, suporte a diligências e elaboração de peças técnicas.

O CAO realiza, ainda pesquisas, estudos, divulga informações e auxilia nas estratégias de atuação.

SUMÁRIO

Novidades Legislativas	04
Atuação dos Ministérios Públicos dos Estados	08
Tribunais de Justiça dos Estados	12
Notícias Diversas	16

EQUIPE

Dra. Itâmara Guimarães Rosário Pinheiro
Promotora de Justiça Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Dr. João Marcos de Paula Alves
Promotor de Justiça Coordenador-Adjunto do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Alessandra Rodrigues Eufrausino
Auxiliar Ministerial

Gabriel Vinicius Higino de Siqueira
Residente Jurídico

Novidades Legislativas



COMISSÃO APROVA AUMENTO DE PENAS PARA CRIMES PRATICADOS CONTRA IDOSOS

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa aprovou o **Projeto de Lei 1706/25**, que **altera o Código Penal** para aumentar as penas para os crimes de lesão corporal, abandono, constrangimento ilegal e estelionato praticados contra pessoas idosas. O projeto, do deputado Henderson Pinto (MDB-PA), foi aprovado por recomendação do relator, deputado Sanderson (PL-RS).

"A **criação de dispositivos específicos para crimes contra idosos** no Código Penal contribui para a clareza jurídica, a coerência legislativa e o caráter pedagógico da norma penal, ao reforçar a proteção a esse grupo vulnerável", disse

[Leia na íntegra](#)

FONTE: **Agência Câmara de Notícias**

COMISSÃO APROVA PROJETO QUE ISENTA PESSOAS IDOSAS DE BIOMETRIA EM ATENDIMENTO MÉDICO

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que autoriza, em alguns casos, a **isenção da biometria** para idosos em **consultas, exames, cirurgias ou procedimentos hospitalares e clínicos**.



[Leia na íntegra](#)

FONTE: **Agência Câmara de Notícias**

COMISSÃO APROVA AUMENTO DA PENA PARA ESTELIONATO QUANDO COMETIDO CONTRA IDOSOS E VULNERÁVEIS

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados aprovou o **Projeto de Lei 1918/25**, que aumenta a pena para o crime de estelionato quando cometido contra idosos e vulneráveis. Nesses casos, a punição atual, que varia de um a cinco anos de prisão, pode ser aumentada em dois terços ou triplicada.



[Leia na íntegra](#)

FONTE: **Agência Câmara de Notícias**

COMISSÃO APROVA CRIAÇÃO DE PROGRAMA NACIONAL PARA MONITORAR E ENFRENTAR VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS

O projeto prevê ainda apoio a famílias cuidadoras, com **centros de apoio, capacitação e benefícios para quem cuida de idosos**.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa **aprovou o Projeto de Lei 2060/25**, que cria o **Programa Nacional de Proteção e Acolhimento ao Idoso (Pronai)**, com o objetivo de **prevenir e enfrentar** casos de abandono, negligência, maus-tratos e outras formas de violação dos direitos dos idosos.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

[Leia na íntegra](#)

FONTE: **Agência Câmara de Notícias**

PROJETO TORNA HEDIONDOS E INAFIANÇÁVEIS CRIMES DE MAUS-TRATOS E ABANDONO DE PESSOAS IDOSAS

O **Projeto de Lei 1676/25** altera o Estatuto da Pessoa Idosa e a Lei dos Crimes Hediondos para tornar **hediondos** e **inafiançáveis** os crimes de **maus-tratos** e **abandono** de pessoas idosas, agravando a pena se o crime for praticado por parentes próximos. A proposta está em análise na Câmara dos Deputados.

A autora, deputada Silvye Alves (União-GO), justifica a proposição com base no **aumento** dos **casos de maus-tratos** e **abandono** de pessoas idosas, principalmente por familiares.

[Leia na íntegra](#)

FONTE: **Agência Câmara de Notícias**

COMISSÃO APROVA PROPOSTA DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA A IDOSO COM COMORBIDADE

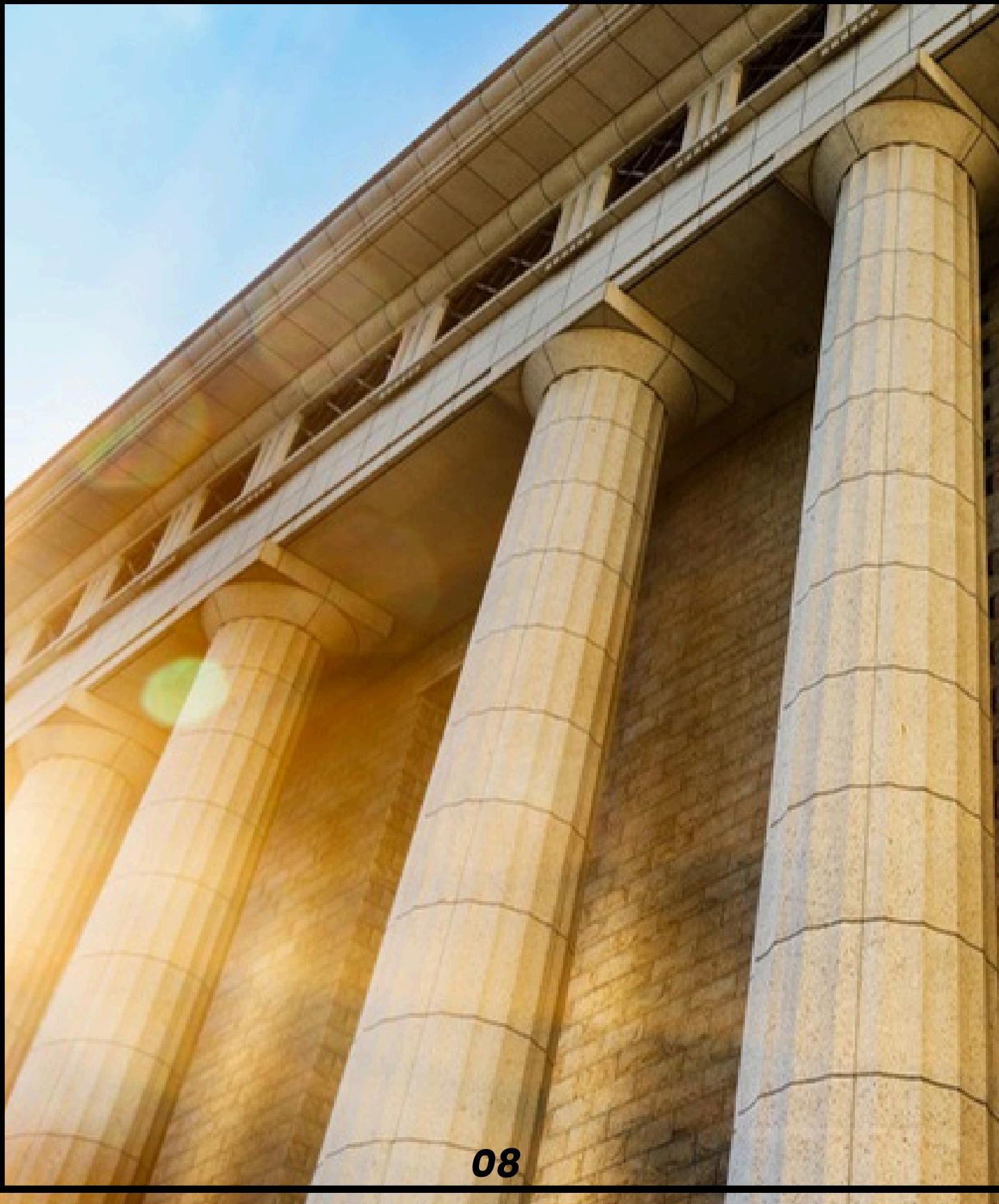
A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados aprovou proposta que isenta integralmente do pagamento do Imposto de Renda (IR) a pessoa acima dos 65 anos com comorbidades.



[Leia na íntegra](#)

FONTE: **Agência Câmara de Notícias**

Atuação dos Ministérios Públicos dos Estados



EM PALMAS, MPTO CONSEGUE DECISÕES JUDICIAIS PARA PROTEGER PESSOAS IDOSAS ACOLHIDAS EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA



O Ministério Público do Tocantins (MPTO) obteve três decisões judiciais, na segunda-feira, 4, voltadas à **proteção de pessoas idosas abrigadas em instituições de longa permanência** localizadas em Palmas. No prazo de até 90 dias, a Residência Lar Feliz Idade, o Lar Doce Lar Residência para Idosos e o Lar de Idoso Vovó Benigna terão de realizar uma série de adequações para prestar atendimentos a homens e mulheres com mais de 60 anos de idade.

[Leia na íntegra](#)

FONTE: **Ministério Público do Estado do Tocantins**

ATUAÇÃO DO MPPB: GUARABIRA CRIA FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Atendendo solicitação do Ministério Público da Paraíba, por meio da promotora de Justiça Edivane Saraiva, o Município de Guarabira criou o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A iniciativa integra o Procedimento Administrativo nº 001.2024.095018, instaurado na Promotoria de Justiça de Guarabira.

[Leia na íntegra](#)

FONTE: **Ministério Público do Estado da Paraíba**

MPRO REFORÇA COMBATE A CONTRATOS DE CARTÃO DE CRÉDITO QUE LESAM IDOSOS EM AUDIÊNCIA PÚBLICA NA DPE

O Ministério Público de Rondônia (MPRO) participou, nesta quarta-feira (13/8), de audiência pública para debater o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) relacionado à contratação de cartão de crédito consignado com reserva de margem consignável.

A Promotora de Justiça Daniela Nicolai de Oliveira Lima destacou que a prática tem afetado, de forma recorrente, pessoas idosas, pensionistas e outros consumidores em situação de vulnerabilidade.

[Leia na íntegra](#)

FONTE: **Ministério Público do Estado de Rondônia**

AÇÃO DO MPSC GARANTE CRIAÇÃO DE POLÍTICA DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS EM CRICIÚMA

Pessoas idosas em **situação de vulnerabilidade** em Criciúma terão **mais chances de receber o acolhimento digno** a que têm direito após a atuação do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

Uma ação civil pública ajuizada pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca resultou na **condenação da Prefeitura** em implementar uma política municipal capaz de atender toda a demanda por vagas em instituições de longa permanência para pessoas idosas (ILPI), medida que busca garantir um atendimento rápido e humano, sem depender de processos judiciais.

[Leia na íntegra](#)

FONTE: **Ministério Público do Estado de Santa Catarina**

IDOSA RESIDENTE NO ABRIGO SÃO JOSÉ TEM BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DESBLOQUEADO POR ATUAÇÃO DO MP-AP

As Promotorias de Justiça da Família, Órfãos, Sucessões e Incapazes de Macapá se manifestaram a favor dos direitos de MLSB, uma idosa residente no Abrigo São José, que teve seu **benefício previdenciário** retido em decorrência de arresto judicial.

Acionado pela coordenação da **Instituição de Longa Permanência**, o promotor de justiça da Família de Macapá, Flávio Cavalcante, com apoio do promotor de justiça de Oiapoque, Leonardo Rocha, agiram para assegurar os direitos da pessoa como consta na **Lei nº 10.741/2003**.

[Leia na íntegra](#)

FONTE: **Ministério Público do Estado do Amapá**

MPMA ADOTA PROVIDÊNCIAS PARA RESPONSABILIZAÇÃO DE AGRESSORES DE IDOSO

Após a circulação de um vídeo, nas redes sociais, mostrando a agressão a um idoso de 62 anos, na frente de uma pizzaria, em Timon, o Ministério Público do Maranhão requisitou nesta segunda-feira, 25, à Delegacia Regional a instauração de **inquérito policial**.

O episódio gerou **grande repercussão social**, em virtude da vulnerabilidade da vítima. Ele teria, segundo informações preliminares, transtornos mentais.

[Leia na íntegra](#)

FONTE: **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Tribunal de Justiça



JUSTIÇA RECONHECE COBRANÇA INDEVIDA EM CARTÃO NÃO CONTRATADO E CONDENA BANCO A INDENIZAR IDOSA

A Quinta Câmara de Direito Privado do **Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT)** manteve a condenação de uma instituição financeira por realizar descontos indevidos no benefício previdenciário de uma consumidora idosa, sem comprovação da contratação de cartão de crédito consignado.

A **decisão unânime** ocorreu durante sessão de julgamento no dia 22 de julho de 2025, foi relatada pelo desembargador Marcos Regenold Fernandes e confirmou sentença da 1ª Vara Cível de Diamantino, que já havia declarado a **inexistência do débito**, determinado a devolução dos valores cobrados e fixado indenização por danos morais no valor de R\$ 7 mil.

[Leia na íntegra](#)

FONTE: **Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**

EMPRESA DE ÔNIBUS É CONDENADA A INDENIZAR IDOSA APÓS INCÊNDIO EM VEÍCULO

Uma **empresa de transporte intermunicipal** foi **condenada** a **indenizar** uma **passageira idosa** que perdeu seus pertences durante um incêndio ocorrido no ônibus em que viajava com destino a São Paulo (SP). A decisão é do juiz Wagner Plaza Machado Júnior, do 2º Juizado Especial de Rondonópolis, no **processo n. 1015870-08.2025.8.11.0003**. De acordo com os autos, a autora da ação é pessoa idosa e de baixa renda.

[Leia na íntegra](#)

FONTE: **Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso**

DIGNIDADE E CUIDADO: FAMÍLIA FORMALIZA ACORDO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA REGULARIZAR CUIDADO INTEGRAL A IDOSA DE 100 ANOS

Com o objetivo de **formalizar os cuidados e ações para o bem-estar** físico, emocional, financeiro de uma **idoso de 100 anos**, o Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP), por meio do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do 2º Grau (Cejusc 2º Grau), promoveu, na manhã da quinta-feira (14/08), uma audiência pré-processual (presencial e virtual). O **encontro** foi **solicitado pelas filhas** da **senhora Maria Adelaide Alves Oliveira**, a “Dona Dedé”. Eles buscaram a via da conciliação para oficializar o compromisso com a atenção integral e cuidados com a matriarca de 11 filhos.



Durante a audiência, os familiares e profissionais do Poder Judiciário se emocionaram em razão do amor e zelo em relação à cidadã centenária.

“Fizemos isso para a saúde e bem-estar dela. Nossa mãe, Adelaide, é pessoa muito alegre e nutrimos amor por ela. Faremos tudo que for possível para a que ela fique bem em todos os sentidos, emocional e físico. Ou seja, retribuiremos tudo que fez nós, não somente com os filhos, mas os também com netos”, detalhou Ana Lucilvânia.

[Leia na íntegra](#)

FONTE: **Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**

"SEMANA DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA" RESULTOU EM MAIS DE 12 MIL DECISÕES NO TJAM

Processos sem acordo deverão ser sentenciados em breve, para atender aos princípios da celeridade e da eficiência.

A **"Semana de Atenção à Pessoa Idosa"** possibilitou que muitos processos em que **constam como partes ou interessadas pessoas com idade igual ou superior a 60 anos** fossem resolvidos ou movimentados, com mais de 12 mil decisões proferidas nas unidades do Tribunal de Justiça do Amazonas, no período de 4 a 8 deste mês de agosto.



[Leia na íntegra](#)

FONTE: **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**

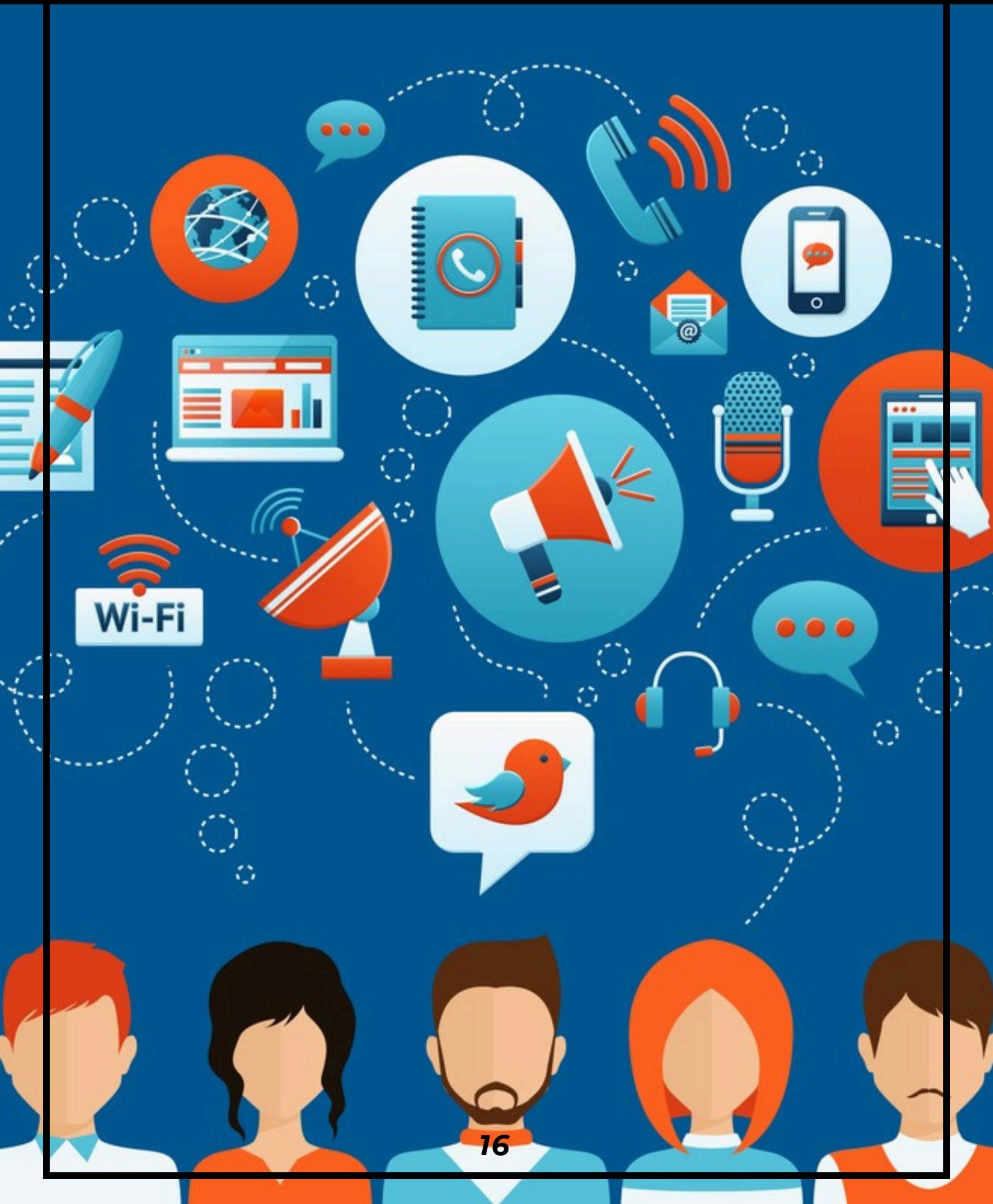
CORREGEDORIA-GERAL DO JUDICIÁRIO RECOMENDA ESFORÇO CONCENTRADO PARA ACELERAR PROCESSOS DE PESSOAS IDOSAS NO CEARÁ

A dignidade não pode esperar. Com o **objetivo** de garantir **prioridade e celeridade** aos **processos** que envolvem **pessoas idosas**, o Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), por meio da Corregedoria-Geral da Justiça, instituiu um esforço concentrado a ser realizado entre os dias 15 e 30 de setembro de 2025 em todas as unidades judiciais de 1º Grau do Estado.

[Leia na íntegra](#)

FONTE: **Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

NOTÍCIAS DIVERSAS



Notícias Diversas

BARRA DO GARÇAS TERÁ LAR PARA 80 IDOSOS EM TERRENO DOADO POR CONSELHEIRO HÁ 17 ANOS

O conselheiro do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) Antonio Joaquim participou, ao lado do conselheiro-presidente, Sérgio Ricardo, de visita na obra do lar de acolhimento para idosos de Barra do Garças, na quinta-feira (7). A unidade, que será inaugurada em setembro, é avaliada em R\$ 8 milhões e foi erguida em um terreno doado por Antonio Joaquim há 17 anos, com a finalidade de atender esta população.



[Leia na íntegra](#)

FONTE: **Tribunal de Contas de Mato Grosso**

TST RECONHECE ETARISMO EM DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIA QUE ERA APOSENTADA

A 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve a decisão que considerou que houve discriminação por idade (etarismo) na dispensa de uma funcionária concursada da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), vinculada ao estado da Bahia, por ela já ser aposentada.

Na ação que ajuizou em 2018, a servidora, admitida por concurso público em 22 de julho de 1985 e que morreu no decorrer do processo, contou que foi despedida, sem justa causa, por “motivos operacionais” em 27 de julho de 2016.

Redução de despesas ilegal

Segundo a relatora do recurso de revista, ministra Liana Chaib, “é juridicamente questionável e ilícita” a validade do ato administrativo que demitiu a empregada com base no fato de já estar aposentada, “critério utilizado para a escolha trabalhadora para a redução do quadro de funcionários”.



[Leia na íntegra](#)

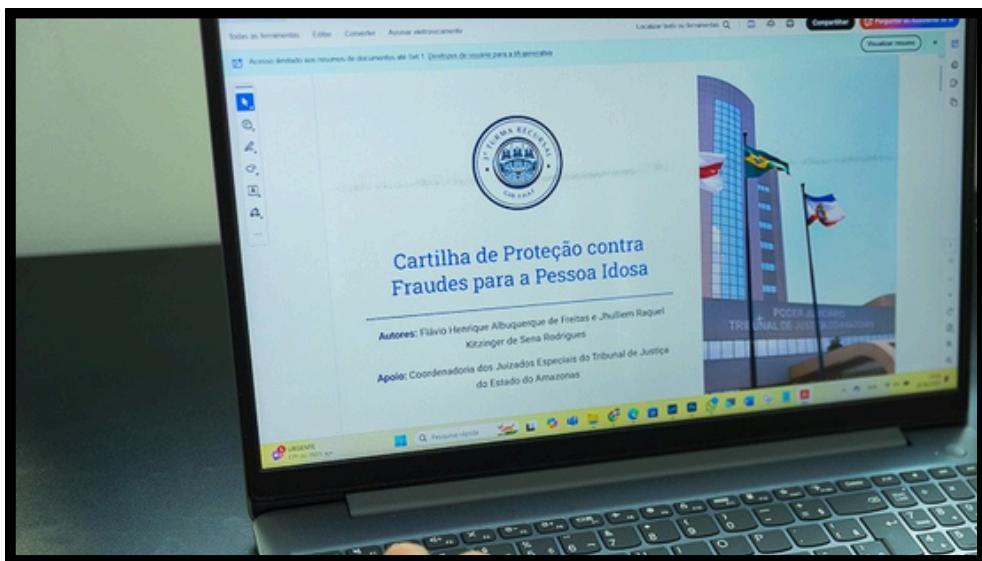
FONTE: **Consultor Jurídico**

TJAM DIVULGA CARTILHA QUE ORIENTA POPULAÇÃO IDOSA A SE PROTEGER DE GOLPES DIGITAIS

Em formato digital, a cartilha compõe projeto desenvolvido pelo juiz Flávio Freitas, que integra a Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais, iniciativa que tem o apoio da Coordenadoria dos JECs.

A internet e o telefone facilitam muito a nossa vida, conectando-nos a familiares, amigos e serviços importantes, no entanto essas mesmas ferramentas se tornaram um campo fértil para criminosos que buscam enganar e prejudicar, especialmente, a população idosa. Para ajudar a identificar os golpes mais comuns que circulam atualmente e, o mais importante, a saber como se proteger deles, o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), por meio da Coordenadoria-Geral dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, disponibilizou em sua página na internet a “Cartilha de Proteção contra Fraudes para a Pessoa Idosa”.

Acesse a Cartilha AQUI



Leia na íntegra

FONTE: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão



MPMT

Ministério Públíco
DO ESTADO DE MATO GROSSO